



PREFEITURAMUNICIPALDERIOBOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: social_pmr@riobom.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO	Indicação da Dotação
Nº. 022/2019	DESP: 1024 DOT: 06. 08.0208.24400112.056.4.4.90.52.33.00.00 F.R: 742 DESP: 1356 DOT: 06. 08.0208.24400112.056.4.4.90.52.33.00.00 F.R: 742
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993; Lei nº. 8.883 de 08/06/1994; Lei nº. 9.648 de 27/05/1998 e suas posteriores alterações.	

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Bom – PR, Assistência Social.
Data: 29/08/2019
Objeto: Aquisição de 1 (um) Projetor de imagem e vídeo para Assistência Social, RECURSO IGD BOLSA FAMILIA - CONCIONALIDADE DE EDUCAÇÃO do município de Rio Bom.
Previsão legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Fornecedor: ROGÉRIO SILVESTRE GARUTTI03979934985 - MEI
CNPJ: 20.427.509/0001-22
Endereço: Rua Albano Henrique Muller, Nº 127, CEP: 86.830-000
Cidade: Rio Bom – PR

Resumo do objetivo: Aquisição 1 (um) Projetor de imagem e vídeo para Assistência Social, RECURSO IGD BOLSA FAMILIA - CONCIONALIDADE DE EDUCAÇÃO.		Valor Total: R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais).
Termo Contratual () Sem instrumento (x) Contrato	Cadastro de fornecedor (x) Cadastrado () Não cadastrado	Forma de pagamento: A vista após emissão de nota fiscal.

Justificativa de escolha do fornecedor: Por ter o menos valor entre os pesquisados e estar de acordo com Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.
Justificativa de aceitação de preço: O preço proposto pelo proponente encontra em patamares justos e compatíveis com o mercado, Art. 24, II da Lei 8.666/93.

Análise da comissão de licitação: De Acordo, Em 29/08/2019 _____ Evaristo Eduardo da Silva Presidente da CPL	Análise Jurídica: Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a dispensa em análise. Em: 29/08/2019 _____ Rodrigo Beligni Assessor Jurídico	Ratificação do Prefeito Municipal: RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em: 29/08/2019 _____ Ene Benedito Gonçalves Prefeito
--	--	---